



Ibiracú, 10 de abril de 2024.

De: Protocolo
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 59/2024
Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3433/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
Recebido. Certifico que a proposição foi encaminhada para publicação no DOM-ES.

Próxima Fase: Para Publicação no DOM

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

